EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 18188/14
NÚMERO PROTOC.: 97/14
DATA PROTOCOLO: 11/03/14

Art. 1º - Fica denominada Rua " **WLADEMIRO VERONEZ**" a rua "PROJETADA Nº 10 ". Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

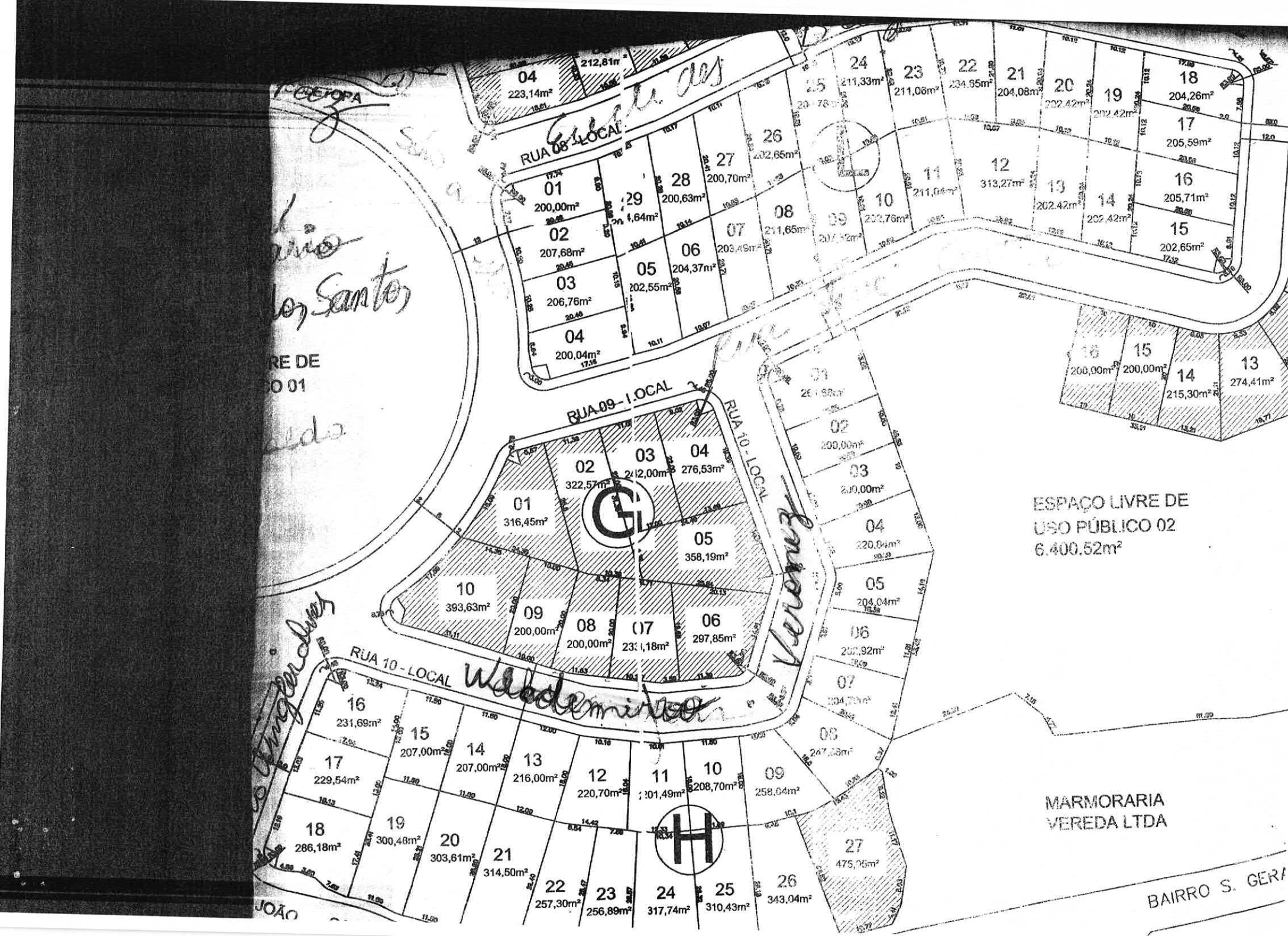
JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a rua **" WLADEMIRO VERONEZ"** para homenagear o Srº Wlademiro, que foi um homem honesto e com muita simplicidade e também morou por muitos anos no Bairro São Geraldo. Assim contamos com os nobres colegas desta douta Casa de Leis na aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"


RUA 08 - LOCAL
RUA 09 - LOCAL
RUA 10 - LOCAL
RUA 10 - LOCAL
ESPAÇO LIVRE DE
USO PÚBLICO 02
6.400,52m²
MARMORARIA
VEREDA LTDA
BAIRRO S. GERA
04
223,14m²
212,81m²
01
200,00m²
02
207,68m²
03
206,76m²
04
200,04m²
05
202,55m²
06
204,37m²
07
203,49m²
08
211,65m²
09
200,64m²
10
200,76m²
11
211,04m²
12
313,27m²
13
202,42m²
14
202,42m²
15
202,65m²
16
205,71m²
17
205,59m²
18
204,26m²
19
202,42m²
20
202,42m²
21
204,08m²
22
234,65m²
23
211,06m²
24
211,33m²
25
26
202,65m²
27
200,70m²
28
200,63m²
29
01
316,45m²
02
322,57m²
03
04
276,53m²
05
358,19m²
06
297,85m²
07
08
200,00m²
09
200,00m²
10
393,63m²
01
02
200,00m²
03
04
220,84m²
05
204,04m²
06
07
08
09
258,64m²
10
208,70m²
11
12
220,70m²
13
216,00m²
14
207,00m²
15
207,00m²
16
231,69m²
17
229,54m²
18
286,18m²
19
300,48m²
20
303,61m²
21
314,50m²
22
257,30m²
23
256,89m²
24
317,74m²
25
310,43m²
26
343,04m²
27
475,05m²
01
02
200,00m²
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
274,41m²
14
215,30m²
15
200,00m²
16
200,00m²

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Tabeliã em Exercício
AMILTON SILVA PEDROTTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
LUISA HELENA GOMES BARBOSA
Substitutos
LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escrevente
Rua 25 de Março, 127
Tels.: 522-0139 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 20.512

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 72v. do livro nº C23 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Waldemiro Veronez" falecid.o ao 04 de janeiro de 2000 à 5.09 hora. 5 e 45 ms, em domicílio, à Rua José Valdo, 04 - São Geraldo, nesta cidade do sexo masculino de cor — profissão aposentado natural de Mt Estado — domiciliado e residente em esta cidade — com oitenta e três anos, de idade, estado civil viúvo filho de José Veronez e de Dª Estelvina Alpe — Foi declarante Maria da Penha Engelhardt Veronez sendo o atestado do óbito firmado por declarante e duas testemunhas — que deu como causa da morte (sem assistência médica) — e o sepultamento será feito no cemitério de Cerro Porto, nesta cidade —

OBSERVAÇÕES: O falecido era viúvo de Josepha Mardegan Veronez, não era eleitor, não deixou bens a inventariar, tendo deixado três filhos maiores: Jair Antonio; Geraldo e Maria Estelvina —

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 05 de janeiro — de 2000

Oficial de Registro Civil
Regina Helena Gomes Serrano
SUBSTITUTA

Recadastrado em 14 01 94 Ida.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 172

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TABELIONATO

Telefone: 522-9896

Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo

Cart. do 1º Ofício de Reg. Civil e Tabelionato C. Itapemirim

Tabelião — Fernando Carvalho Gomes

Livro: 011

Fls.: 172

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) WALDEMIRO VERONEZ, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este virem, que no ano de mil novecentos e noventa e quatro, aos onze (11) dias do mês de janeiro nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, em Cartório à Rua 25 de Março nº 18-A, perante mim (esc. aut. e o) tabelião, compareceu (ram) como outorgante (s) WALDEMIRO VERONEZ, brasileiro, viúvo, aposentado, residente nesta Cidade, CTPS. 62.400, série 56ª;

reconhecido (s) como o(s) próprio (s), do que dou fé. Então, por eles(s) me foi dito que, por este público instrumento, nomeava(m) e constituia(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) MARIA DA PENHA ENGELHARDT VERONEZ, brasileira, casada, comerciante, residente nesta Cidade, CI. 355204 ES., com poderes especiais para representar o outorgante junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, podendo requerer e assinar o que preciso for, receber carnês de pagamentos, mensalidades vencidas e vincendas, auxílios e pensões, firmar os respectivos recibos, interpor recursos às instâncias superiores, praticar enfim todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Edison Valentim Fassarella, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que os logradouros mencionados, não possuem até a presente data denominação oficial,tendo em vista que esses logradouros ate a presente data não estão abertos no local.

Informamos ainda que as denominações propostas ainda não foram utilizadas por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

Quanto a **Avenida 1,** o nome proposto segundo o mapa em anexo trata-se da **Avenida Arísio Wingler** Alves, já a **Avenida 2**, trata-se da **Avenida Ursina Lidia Leocadio**. Favor verificar a denominação proposta as folhas 01, e informar qual a denominação correta.

Cachoeiro de Itapemirim,06 de Dezembro de 2013

Cordialmente,

Cristina Alacrino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento

Ofício/Gabinete nº. 031/2013

Ao

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Cadastro Imobiliário

Senhor Secretário,

Informamos ao Cadastro Imobiliario que no momento as ruas abaixo já se encontra todas abertas, transitando pedestre e veículos.

Via Pública	Localização	Nomenclatura Proposta
Rua 1	Alterarando o artigo 1° da Lei nº. 4.036/1995 que a denominou como Rua Ilda Cardoso da Silva a rua 1 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Ilda Cardoso da Silva
Rua 2	Alterarando o artigo 1° da Lei nº. 4.539/1998 que a denominou como Rua Pedro Rizzo a rua 2 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Pedro Rizzo
Rua 3	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Maria Aldenira Silva Dutra
Rua 4	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Amâncio Travaglia
Rua 5	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua José Beda
Avenida 1	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo sem término no Bairro Paraíso.	Avenida Ursina Lídia Leocádio
Avenida 2	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término na Rua João Sasso no Bairro Paraíso.	Avenida Arísio Wingler Alves
Rua 6	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo.	Rua Waldir Laurindo dos Anjos

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Rua 7	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) passando pela Rua 13 (Rua Eupídio Corrêia) e Rua 8 (Euclydes Bazoni) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.	Rua Almira Moreira Júnior
Rua 8	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo.	Rua Euclydes Bazoni
Rua 9	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo.	Rua José Cortese
Rua 10	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.	Rua Waldemiro Veronez
Rua 11	Rua coletora do entorno da Praça (Praça Ludário Martins dos Santos) no Bairro São Geraldo.	Rua Jahira Batista Paz
Rua 12	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) no Bairro São Geraldo sendo seu término na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) no Bairro Paraíso.	Rua Rafaela Fabris Mengali
Rua 13	Inicia-se na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo.	Rua Elpidio Corrêia
Praça	Localizada no Bairro São Geraldo que tem no seu entorno a Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz).	Praça Ludário Martins dos Santos

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovarmos os votos de consideração e estima.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NO
PR
DA